

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 402/2025-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 231/2025, exarado nos autos do Processo de nº **PA202517049**, com base no art. 72, AUTORIZO a contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “f”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da empresa **JAALA & ARAÚJO DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.814.902/0001-50, sito à Rua dos Jacintos, 15, Mirandópolis, CEP 04049-050, São Paulo/SP, referente a Realização de Palestra in Company com o tema “Letramento sobre Equidade Racial, ministrada pela professora Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim, no auditório Jarbas Passarinho deste TCM/PA, no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 1 (uma) hora, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), valor que será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa, conforme item 8.1 do Termo de Referência e proposta comercial da empresa, com a Classificação orçamentária: 03101.01.128.1454-8558- Operacionalização da Escola de Contas; Fonte: 015000000001; Elemento de Despesa: 339039, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo.

Belém, 21 de outubro de 2025.

LÚCIO DUTRA VALE
Conselheiro Presidente do TCM/PA